



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 069/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA DA LUZ GALDINO RIBEIRO para exercer o cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR(A), com lotação na SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 21 de Março de 2023.

Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO EXTRA Nº 040 – MAR/2023  
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 01/2023

Cuitégi/PB, 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de Cuitégi/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º: Deliberar a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 31 de março do ano em curso, tendo como tema central: "Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia!"; e quatro eixos temáticos:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV- Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

ADRIANO GALDINO DA SILVA  
Presidente do CMS

Adriano Galdino da Silva  
Presidente do CMS

MAYRA HELLEN VIEIRA DE ANDRADE  
Secretária Executiva do CMS